



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

TR 29/2024 SESAU FARM

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE PRODUTO DE CANNABIS PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADOS JUDICIAIS

DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
HEALTH MEDS® CANABIDIOL 3000MG (100MG/ML) – FRASCO 30ML	FRASCO	46	R\$ 1.239,00

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Junho/2024

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/04/2024	1.0	AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CANNABIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

A presente compra por inexigibilidade visa cumprir atendimento a mandados judiciais, conforme relacionado abaixo:

INICIAIS	PROCESSO DIGITAL
P.S.R.	1016067-33.2023.8.26.0223 - 2ª VARA CRIMINAL
B.L.R.	1015994-61.2023.8.26.0223 - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
V.O.M.	1017441-84.2023.8.26.0223 - 2ª VARA CRIMINAL
S.S.A.	1016932-56.2023.8.26.0223 - 2ª VARA CRIMINAL
F.C.P.	10011295-31.2024.8.26.0223 - 2ª VARA CRIMINAL
T.R.A.	1003359-14.2024.8.26.0223 - 2ª VARA CRIMINAL
H.B.R.S.	1000109-70.2024.8.26.0223 - 2ª VARA CRIMINAL

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O presente pedido visa atender a política de saúde estabelecida na Constituição, que garante ao cidadão a saúde como um direito de todos e dever do Estado e, no SUS, com base em suas legislações que visam a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

Trata de contratação por inexigibilidade pois, segundo o artigo 74, inciso I, da lei 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Termo de Referência 29/2024 - SESAU FARM

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

46 frascos

3.2 - Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ R\$ 1.239,00 (mil duzentos e trinta e nove reais) a unidade.

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/04/2024	1.0	AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CANNABIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	Márcia Regina dos Santos Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto)

Secretaria Municipal de Saúde / Assistência Farmacêutica

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Juçara Barga do Nascimento

CPF: 322.938.398-26

Cargo/Função: Farmacêutica / Gerente de Assistência Farmacêutica

Data	Revisão	Descrição	Autor
01/04/2024	1.0	AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE CANNABIS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS	Márcia Regina dos Santos Almeida